



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PORTARIA nº 031/2021**

**“Exonera do serviço público municipal servidor (a) ocupante de emprego público permanente, a seu pedido, e dá outras providências”.**

**GIOVANI FERRO**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR** do serviço público municipal o(a) senhor(a) **GABRIELA CAMILLO**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 42.025.699-4-SSP/SP, CTPS nº 34027-Série 00283-SP e do CPF/MF nº 328.253.488-48, ocupante das funções e emprego público municipal de **enfermeiro(a) padrão**, provido em caráter permanente mediante aprovação em concurso público, nomeado(a) através da Portaria nº 023/2020, em razão do(a) mesmo(a) ter solicitado voluntariamente ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal o seu desligamento do serviço público municipal, de forma irrevogável e irretroatável.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do referido servidor com base nesta data, efetuando o pagamento das verbas rescisórias e as deduções na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 28 de Janeiro de 2021.

**GIOVANI FERRO**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.